



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 059/2021, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 08 março de 2021, de autoria do **Vereador MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE** que "Denomina Rua no loteamento Soma Alta Vista – Residencial Jardins, neste Município".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 26/08/2021, após informações prestadas pelo Poder Executivo Municipal.

É o Relatório.

Trata-se de proposição que visa denominar logradouro no loteamento Soma Alta Vista – Residencial Jardins, neste Município.

Oficiado o Município sobre a legalidade da presente denominação este nada se opôs conforme se observa pelas informações apresentadas e consulta ao acervo legislativo do Município de Colatina.

Entretanto, faz-se necessário a adequação no que tange as delimitações de localização da referida rua, tem-se também por necessária adequar a redação do art. 1º, conforme se observa pelas informações prestadas pelo Executivo Municipal.

Assim, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.547/90, bem como na CF/88, o referido projeto de Lei, desde que acolhida a referida emenda, atende as normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 059/2021 com a EMENDA que passamos a expor:**

Art. 1º - Fica denominada 'RUA GENESIO RAGASSI', a atual rua Amor Perfeito, que inicia na Rua Azaleia, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 01.05.875.0043.001, e termina na Avenida Dilo Binda, em frente ao imóvel de inscrição Municipal nº. 01.05.879.0173.001, Loteamento soma Alta Vista, Residencial Jardins, neste Município.

Sala das comissões, 26 de Agosto de 2021.


OLMIR FERNANDO DE A. CASTIGLIONI
PRESIDENTE


KECIA N. BASSETTI GREGORIO
VICE-PRESIDENTE


FELIPPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO

